



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vitório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Sooretama/ES, 1º de dezembro de 2025.

Ofício GAB nº 425/2025

Assunto: Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 131/2025 – Processo Legislativo nº 1529/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Quando da análise do Projeto de Lei nº 131/2025 é possível observar seu objeto, o teor do §2º do art. 68, senão, vejamos:

“Art. 68.

[...]

§2º Cabe ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada ---- anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.”

Inicialmente, cumpre-nos ressaltar que, quando da análise da referida minuta verifica-se a existência de erro material constante em não dispor expressamente sobre o período ao qual a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente. Sendo assim, necessário se faz, portanto, emenda modificativa ao §2º do art. 68 do Projeto de Lei, a constar:

“Art. 68.

[...]

*§2º Cabe ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada **02 (dois)** anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vitório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.”

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

